



DELIBERAÇÃO Nº 035/2017 – CEDCA/PR

Considerando as Deliberações nº 097/2013, nº 056/2014, que aprovaram, e a Deliberação nº 081/2015 que estabelece procedimentos adicionais para adesão e execução na modalidade fundo a fundo do projeto Brincadeiras na Comunidade pelos municípios, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de maio de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da adesão do município de Tijucas do Sul, ao projeto Brincadeiras na Comunidade, na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), da Regional de Curitiba, protocolado sob no 13.071.645-8.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de maio de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente